

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
Estado de São Paulo  
Secretaria M. de Administração  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Torna-se público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO ITEM.  
Pregão Eletrônico nº 13/2026.  
Processo Eletrônico nº 4-000324/2025.  
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais semafóricos e cones de sinalização.  
Data limite para recebimento das propostas: 15/07/2026 até as 08h59min.  
Data de abertura da sessão pública: 15/07/2026 às 09:00 horas.  
A sessão será realizada por meio do Portal de Compras da Prefeitura de Ourinhos/SP: portaldecompras.ourinhos.sp.gov.br/ampregao.  
O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Ourinhos: www.ourinhos.sp.gov.br, bem como no Portal de Compras.  
Ourinhos, 26 de junho de 2026.  
Guilherme Andrew Gonçalves da Silva – Prefeito.

**CONSULTA PÚBLICA ABIMED – nº AB01/2026**  
A Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde – ABIMED informa a abertura de Consulta Pública – nº **AB01/2026**. Finalidade: Declaração de Não Similar Nacional para Equipamento/Dispositivo Médico.  
Informações no site da ABIMED: www.abimed.org.br. O prazo para manifestação é de 08 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação.

**Crefito-3**  
**AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - (90007/2026)**  
Processo SEI nº 03.0308.000116/2026-01 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para Conselheiros, funcionários e colaboradores do **CREFITO-3**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Sessão Pública REAGENDADA: do dia 08/07/2026 para o dia 15/07/2026**, às 10h30min. Local: site: www.gov.br/compras. Edital à disposição dos interessados no mencionado endereço ou no site: www.crefito3.org.br, opção "licitações". **Rubens Fernando Mafra** - Pregoeiro - **CREFITO-3**.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
O Servidor Diogo da Silva Simplicio, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 10.922, lotado nesta municipalidade, para comparecer na Secretaria de Segurança Urbana de Poá, para ser identificado referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 11.445/2025, Portaria de Instauração nº 49.449/2025.  
Data: **01 de julho de 2026**  
Hora: **14h00min**  
Local: **Sala de Corregedoria – Secretaria Municipal de Segurança de Poá – Av. Leonor Bolsoni Marques da Silva, nº 150 – Poá/Centro - CEP 08550-000.**  
O não comparecimento injustificado no dia, hora e local designados implicará no prosseguimento do feito nos termos da Lei Municipal nº 3.724/2014.  
Poá, 29 de junho de 2026.  
**Ivson Bezerra da Silva**  
Presidente da Comissão Administrativa Disciplinar da GCM

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
**EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90003/DRE-CL/2026 - PROCESSO SEI nº 6016.2026/0023397-1  
OBJETO: Contratação de serviços comuns de engenharia para a prestação dos serviços de **MANUTENÇÃO PREDIAL** no Centro de Formação da Diretoria Regional do Campo Limpo - DRE/CL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e especificações descritas no anexo II do edital - Local: <https://www.gov.br/compras> - Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE** - Data/hora da sessão pública: **10h30 do dia 16/07/2026** - Documentação/Retirada do Edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>.

**Edital Lei de Greve - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Padarias e Confeitarias de São Paulo**, CNPJ: 62.875.687/0001-66. **Assembleia Geral Extraordinária** dos trabalhadores das empresas: **Cepam Comércio de Alimentos Ltda.** - Em Recuperação Judicial, CNPJ: 62.168.679/0001-80, estabelecida na Rua Ibitirama, nº 1087, Vila Prudente, São Paulo/SP, CEP 03133-200; **Cepam Panificadora e Restaurante Ltda.**, CNPJ: 37.818.450/0001-04, estabelecida na Rua Ibitirama, nº 1409, Vila Prudente, São Paulo/SP, CEP 03133-200; e **Village Cepam Indústria de Chocolates Ltda.** - Em Recuperação Judicial, CNPJ: 11.594.613/0001-10, localizada na Rua Castro e Silva, Vila Lúcia, São Paulo/SP, CEP 03146-060. Convoca todos os trabalhadores, associados ou não, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na portaria da empresa, sita na Rua Ibitirama, nº 1087, Vila Prudente, São Paulo/SP, CEP 03133-200, no próximo dia 13 de julho de 2026, às 13h00 em 1ª (primeira) convocação e, caso não seja atingido o quórum necessário, às 14h00 em 2ª (segunda) e última convocação, a fim de discutir e votar a seguinte Ordem do Dia: **1) Reafirmação das reivindicações dos trabalhadores encaminhadas no dia 27/04/2026 à direção da empresa; 2) Decretação ou não de greve, de acordo com a Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, e adoção de medidas legais; 3) Concessão de poderes à diretoria do Sindicato para celebrar Acordo Coletivo de Trabalho e, se preciso for instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho.** São Paulo, 26 de junho de 2026. **Francisco Pereira de Sousa Filho** - Presidente.

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/SUB-CS/2026 - Processo SEI nº: 6057.2026/0001802-0  
OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia para revitalização de áreas públicas localizadas na Rua Rio Solimões e Praça Luiz de Melo Faria localizada na Rua Pedro Santalucia - Vila da Paz - São Paulo, conforme especificações constantes no termo de referência Anexo I, IA e IB e demais partes integrantes deste edital, independentemente de transcrição - Empreitada por preço GLOBAL - Data/hora da sessão pública: **16/07/2026 às 09h00.**  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/SUB-CS/2026 - Processo SEI nº: 6057.2026/0001846-2  
OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia para revitalização da Praça Ananias Francisco Alves - Parque Brasil - Grajaú - SP, conforme especificações constantes no termo de referência Anexo I, IA e IB e demais partes integrantes deste edital, independentemente de transcrição - Data/hora da sessão pública: **15/07/2026 às 09h00.**  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/SUB-CS/2026 - Processo SEI nº: 6057.2026/0001850-0  
OBJETO: contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para execução de revitalização da Praça Xerife, localizada na Rua Ezequiel Lopes Cardoso, 377 - Parque Grajaú, São Paulo - SP, conforme especificações constantes no termo de referência Anexo I, IA e IB e demais partes integrantes deste edital - Data/hora da sessão pública: **17/07/2026 às 09h00.**  
LOCAL das licitações acima: Portal de Compras do Governo Federal - [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) UASG: 925068 1. Download do Edital <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> e [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1).

**COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO**  
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 60.730.348/0001-66  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**  
Convidamos os senhores Acionistas da COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** ("AGE"), a ser realizada no dia 28 de julho de 2026, às 09h00min, de maneira híbrida, por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams e no endereço da sede da Companhia, podendo todos os acionistas titulares de ações Ordinárias (ON) e Preferenciais (PN), de todas as classes em circulação, participarem e votarem, pela referida plataforma ou no endereço da sede da Companhia, a seguir: Rua Tito, 479, na cidade de São Paulo - SP (estacionamento - Rua Espártaco, 685), para deliberar, unicamente e em caráter especial, sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Classificação da Companhia como CMP (Companhia e Menor Porte), com consequente migração ao Regime Facilitado do Acesso a Capital e de Incentivos a Listagens - FÁCIL, Resolução CVM nº 232/2025. São Paulo, 26 de junho de 2026.  
**Hélio Magalhães - Presidente do Conselho de Administração**  
**Instruções Gerais:** **(1)** Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGE ora convocada, bem como manual de utilização e votação da plataforma Microsoft Teams, encontram-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Companhia e na página da Companhia ([www.melhoramentos.com.br](http://www.melhoramentos.com.br)), bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), nos termos da lei. **(2)** Para **(I)** solicitação de instalação do Conselho Fiscal: 2% (dois por cento) do capital social total votante, ou 1% (um por cento) do capital social total não votante, e **(II)** solicitação de voto múltiplo: 5% (cinco por cento) do capital social total votante, em consonância com a Resolução CVM 70/2022. **(3)** A AGE somente será instalada com a presença de acionistas titulares de ações ordinárias (ON) e preferenciais (PN) da Companhia, em circulação, estando impedidos de votar os acionistas controladores da Companhia, em consonância com a Resolução CVM 232/2025. **(4)** Aos Acionistas que decidirem participar e votar na AGE, presencialmente ou através da plataforma Microsoft Teams, solicita-se o envio de e-mail de contato e dos documentos ora relacionados diretamente à Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, os quais deverão, portanto, ser enviados digitalizados através do e-mail [assembleia@melhoramentos.com.br](mailto:assembleia@melhoramentos.com.br), com pelo menos 48h (quarenta e oito horas) de antecedência à data e horário previstos para o início da AGE, independentemente da natureza do Acionista: **(i)** para aqueles Acionistas que se fizerem representar por procuração, cópia do instrumento de mandato com reconhecimento da firma do representado em cartório, com prazo de vigência inferior a um ano e outorgado em favor de instituição financeira, advogado, Acionista ou administrador da Companhia (artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76), especificando o nome da pessoa natural que estará presente; **(ii)** se pessoa física, cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto; e **(iii)** se pessoa jurídica, cópia autenticada do estatuto social ou contrato social registrados no órgão competente, acompanhada de cópia autenticada do ato registrado no órgão competente, que comprove a eleição dos administradores que representarem o Acionista na AGE, especificando o nome da pessoa natural que estará presente; **(iv)** se fundo de investimento, cópia autenticada do regulamento do fundo, acompanhada dos documentos previstos no item "(iii)" acima, relativamente à pessoa jurídica responsável por exercer o direito de voto em nome do fundo de investimento, especificando o nome da pessoa natural que estará presente. **(5)** Os Acionistas que decidirem participar e votar na AGE através da plataforma Microsoft Teams, mediante prévia solicitação à Companhia, receberão, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao horário previsto do início da AGE, nos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos conforme item "4" acima, as confirmações de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma, considerando-se este como protocolo digital, cabendo exclusivamente aos Acionistas a obrigação de guarda, zelo e utilização de seus acessos. O acesso via Microsoft Teams estará restrito aos Acionistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Acionistas Credenciados"), sendo vedada a participação de Acionistas que não tenham previamente se habilitado, conforme item "4" acima. **(6)** A Companhia recomenda que os Acionistas Credenciados acessem a plataforma Microsoft Teams com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGE a fim de evitar eventuais problemas operacionais e permitir que os Acionistas Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma Microsoft Teams, para que possam participar da AGE sem intercorrências. A Companhia não se responsabilizará por má ou indevida utilização de seus acessos, bem como problemas de conexão que os Acionistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, de forma que a Companhia recomenda que garantam, com antecedência, a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). **(7)** Acionistas Credenciados, ou seus respectivos representantes legais e procuradores, que participarem via Microsoft Teams de acordo com as instruções da Companhia serão considerados presentes na AGE e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, devendo na abertura da sessão se identificar, informar o nome completo e, se for o caso, indicar os Acionistas sob sua representação, para que a Companhia possa identificar a sua identidade de acordo com a documentação previamente recebida. **(8)** Em cumprimento à legislação, informamos que a AGE será gravada. **(9)** Em cumprimento ao quanto previsto no art. 30-A da Resolução CVM 81/2022, alterada pela Resolução 204/2024, informa a Companhia que não haverá disponibilização de Boletim de Voto a Distância para a presente AGE.

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA VILA MARIA/VILA GUILHERME**  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 90003/SUBMG/2025 - Processo SEI nº: 6058.2025/0002900-0  
Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Serralheria, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, materiais de consumo, equipamento e veículos com operador e transporte para os locais de trabalho, através de 01 (uma) equipe pelo período de 08 (oito) meses, em áreas sob jurisdição da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme conforme especificações constantes do ANEXO I do Edital - Tipo: **MENOR PREÇO** - Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL** - Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - UASG 925091 - Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **16/07/2026 às 10h00** - Download do Edital <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> e [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1).

**SOCIEDADE ALPHAVILLE RESIDENCIAL – 4**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Em conformidade com o Estatuto Social, ficam convocados os compromissários, promissários ou cessionários de direito de domínio útil sobre imóveis localizados no loteamento denominado **Sociedade Alphaville Residencial 4** a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária.  
• **Data:** 06 de julho de 2026  
• **Local:** Quadra Poliesportiva da Sociedade Alphaville Residencial 4  
• **Endereço:** Av. Yojiro Takaoka, nº 3229 – Santana de Parnaíba/SP  
• **Horários:** \* **19:00** – Em primeira convocação, com a presença da metade mais um dos associados. E as **19:30** Em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados.  
**ORDEM DO DIA**  
**1. Apreciação e Deliberação de Acordo Apresentado pela Setim para por fim ao processo judicial.**  
**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
• **Adimplência:** Lembramos aos associados sobre a necessidade de estarem com as taxas de custeio quitadas para poderem exercer o direito de voto. Caso o pagamento tenha ocorrido nos últimos dias que antecedem a Assembleia, solicitamos a apresentação do comprovante de quitação. Atenção: votos por declaração de assembleia podem causar nulidade das deliberações realizadas na Assembleia.  
• **Voto por Procuração:** Por se tratar de Assembleia Geral Extraordinária, o voto por procuração **SERÁ PERMITIDO** nos termos do Parágrafo Quarto do artigo 17 do Estatuto Social.  
• **Voto Proporcional:** Tratando-se de AGE serão aplicadas as disposições contidas no artigo 15 do estatuto social quando ao voto proporcional que assim dispõe  
"Nas deliberações das Assembleias Gerais, os votos dos Sócios serão proporcionais à área dos respectivos terrenos e à área construída sobre eles, sendo que cada 300 m² de terreno, despezadas as frações, corresponderá o direito de um voto, e a cada 125 m² de área construída, despezadas as frações, também corresponderá o direito de um voto".  
Santana de Parnaíba, 29 de junho de 2026.  
Marília G. M. C Semmler  
Presidente do Conselho Deliberativo

**COMUNICADO**  
Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da ação civil pública nº 1007258-50.2014.8.26.0100, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, a Telefônica comunica que foi condenada na obrigação de fazer consistente em informar, em todo e qualquer atendimento telefônico prestado aos consumidores, no início da chamada e sempre que solicitado durante o atendimento, o respectivo número de registro numérico de atendimento (número de protocolo).  
**vivo**

**TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO**  
**DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.**  
**ESTADÃO RI**  
Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.  
CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: [publicidade.legal@estadao.com](mailto:publicidade.legal@estadao.com)  
  
**AGÊNCIA ESTADO**  
**broadcast**  
**ESTADÃO**

**PODCAST**  
**Estadão Analisa**  
com Carlos Andreazza  
Com um texto irreverente e críticas contundentes, Andreazza tem um encontro marcado com você nas manhãs para um papo intimista, em que analisa temas do momento a partir do discurso de figuras centrais da política e da economia.  
Assista **AO VIVO** pelo canal do Estadão no Youtube.  
**Estadão Analisa com Carlos Andreazza**  
**DE SEGUNDA A SEXTA 7h DA MANHÃ**  
Ou ouça depois nas principais plataformas de áudio e vídeo do Estadão.  
**ESTADÃO**